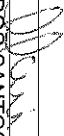


AVALIAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO PARA PROMOÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE "E" PARA "F"													
PERÍODO DE AVALIAÇÃO 01.07.2017 A 30.06.2018 - com vigência a contar de 01.01.2019.													
NOMES	DATA BASE	ADMISSÃO	BASE-ADM	ADMI 1	DEMI 1	EMI-ADM	DEMI 2	DE2-AD2	ADM1	DEMI1	DE3-AD3	T. DIAS	
1 Antonio Sergio Schiavo - 156310	30/06/2018	10/10/1990	10125	01/03/1982	09/10/1980	3144		0			0	13269	
2 Zeni Marlise S. Portella - 156035	30/06/2018	18/09/1990	10147	09/06/1982	17/09/1990	3022		0			0	13159	
Conforme artigo 4º do Decreto Executivo nº 4903 de 26.10.2011, que Regulamenta os Critérios de Avaliação, terão prazo de 05(cinco)dias a contar da publicação das listas de classificação para interpor recurso.													
													
		ELIO-JOÃO QUATRIN											
		SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO											
		MARILENE DOS SANTOS BERGMANN											
		ASSESSOR ADMINISTRATIVO											